

NIRE: 41400016404

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** A Declaração foi assinada por apenas um Diretor.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 071/2012 de 18/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588121-5 de 18/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107776/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº072/2012****EMPRESA: M. TARTARI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.****ATO:** Alteração de dados e de Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20125379390 em 03/08/2012.**NIRE:** 41106823748**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Foi acrescido ao nome empresarial a expressão “Ltda”.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 072/2012 de 20/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588122-3 de 20/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107778/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº073/2012****EMPRESA: MADERO FRANQUIA LTDA.****ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20125028873 em 18/07/2012.**NIRE:** 41206334846**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Foram feitas duas primeiras Alterações de Contrato Social, com entrada/saída de diferentes sócios. Protocolos: 12/461407-8 de 02/07/2012 e 12/502887-3 de 12/07/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 073/2012 de 20/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588123-1 de 20/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107781/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº074/2012****EMPRESA: G.A. DA SILVA & CIA LTDA.****ATO:** 2ª Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20093424310 em 04/08/2009 E 3ª Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20124933491 em 11/07/2012.**NIRE:** 41106629844**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Nome Empresarial em desconformidade com a Lei.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 074/2012 de 20/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588124-0 de 20/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107784/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº075/2012****EMPRESA: JAGUARIBE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME.****ATO:** Extinção/distrato, arquivado sob o nº 20125485697 em 05/09/2012.**NIRE:** 41203165652**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Falta a assinatura dos sócios em duas vias do processo.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 075/2012 de 27/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588125-8 de 27/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107786/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº076/2012****EMPRESA: MULTIMAX – REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.****ATO:** Extinção/Distrato, arquivado sob o nº 20125370660 em 21/08/2012.**NIRE:** 41207194584**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Erro no instrumento de alteração contratual, o qual deliberava pela extinção por distrato da empresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 076/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588126-6 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107788/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº077/2012****EMPRESA: KITINTAS COMÉRCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.****ATO:** Extinção /Distrato, arquivado sob o nº 20125370679 em 21/08/2012.**NIRE:** 41207299823**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Erro no instrumento de alteração contratual que deliberava pela extinção por distrato da empresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 077/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588127-4 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107789/2012

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº078/2012****EMPRESA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA.****ATO:** Alteração de dados, arquivado sob o nº 20105300730 em 03/05/2010, Procuração, arquivado sob o nº 20106330039 em 30/06/2010, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20106330047 em 13/07/2010, alteração de Dados, arquivado sob o nº 2010701551-0 em 30/07/2010.**NIRE:** 41206010757**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Em razão de indícios de fraude e má fé no arquivamento da 5ª alteração. Diverge da situação de fato da empresa, conforme comprovado a documentação em anexo, conforme protocolo 12/354150-6 de 10/09/2012.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 078/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588128-2 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do

citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 107791/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº079/2012

**EMPRESA: MARLLITEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.**

**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20092054609 em 18/05/2012.

**NIRE:** 41205068271

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Em razão de falsidade documental, foi incluído ilegalmente no quadro societário o Sr. Walter Alfred Schmidt.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 079/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588129-0 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107792/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº080/2012

**EMPRESA: NATURALE AGRO MERCANTIL S/A.**

**ATO:** AGE, arquivado sob o nº 20050788965 em 21/03/2005, Abertura de Filial, arquivado sob o nº 41900991911 em 21/03/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20051215489 em 19/04/2005, AGE, arquivado sob o nº 20052773752 em 12/08/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20052773744 em 12/08/2012, ARCA, arquivado sob o nº 20052773779 em 12/08/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20052774015 em 12/08/2005, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20082307431 em 09/06/2008, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20090362276 em 12/02/2009, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20091281555 em 07/04/2009, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20098667114 em 28/12/2009, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20107439808 em 20/08/2010, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20121142620 em 14/03/2012, Abertura de Filial com sede em Outra UF, arquivado sob o nº 41901266853 em 14/03/2012. **NIRE:** 41300020493

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Documentos arquivados nesta Jucepar mesmo após a sede ser transferida para outro estado.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 080/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588130-4 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 132,00 - 107793/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº081/2012

**EMPRESA: MERCADOMÓVEIS LTDA.**

**ATO:** Octagésima Sexta Alteração contratual, arquivado sob o nº 20071379100 em 13/04/2007.

**NIRE:** 41200008939

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Por falta das certidões, CND, INSS, FGTS, e Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 081/2012 de 02/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588131-2 de 02/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107796/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº082/2012

**EMPRESA: MEMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20124629407 em 06/07/2012.

**NIRE:** 41205091834

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Erro de redação.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 082/2012 de 02/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588132-0 de 02/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107797/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº085/2012

**EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 2000 LTDA.**

**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20113139926 em 21/07/2011.

**NIRE:** 41204383220

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** Por falta das certidões, CND, INSS, FGTS, e Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 085/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588135-5 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107806/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº086/2012

**EMPRESA: ROSILENE MANOEL AMARO 04698251974.**

**ATO:** inscrição de Microempreendedor e Enquadramento de Microempreendedor, Nire 41801042198 de 07/05/2012.

**NIRE:** 41801042198

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** A empresa possui registro de MEI, Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41801042198 de 07/05/2012 e registro de Inscrição, arquivado sob o nº 41107229343 em 02/05/2012, Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20123180872 em 02/05/2012. O desarchivamento do MEI será virtual tendo em vista que este não possui documentos arquivados nesta Jucepar somente dados enviados via On Line do portal do Microempreendedor Individual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 086/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588136-3 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 107809/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº087/2012

**EMPRESA: CLAUDIONOR FELIPE CAVALCANTI 02179699921 – ME.**

**ATO:** Inscrição e Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41800072115 de 06/04/2010 e Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20125162251 em 30/07/2012.

**NIRE:** 41106629844

**JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável.** A empresa possui registro de dois MEI, Nires: 41106697963 de 30/11/2009 e 41800072115 de 06/04/2010. A Inscrição e o Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41800072115 de 06/04/2010 será desarchivado virtualmente tendo em vista que o MEI não possui documentos arquivados nesta Jucepar, somente dados enviados via On-Line do Portal do Microempreendedor Individual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade